

**PORTARIA N.º 8225, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

*"Prorroga Regime Suplementar de Trabalho,  
Concede gratificação Muntisseriada e  
gratificação difícil acesso da Professora  
Municipal Verenice Bergonci Borges"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o memorando n.º 257/2015, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** prorrogar convocação da Professora Municipal **Verenice Bergonci Borges**, matrícula n.º 756, no período de 01 de Novembro a 18 de Dezembro de 2015, na E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi, de Vila Nova, o regime suplementar de trabalho de 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta de Administração  
e Planejamento.